



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL N° 1.601 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 25 / 11 / 2025

  
Bianca Paula de Oliveira  
Servidor Público Legislativo

*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.234 de 13 de abril de 2020 e da Lei Municipal n.º 447 de 19 de janeiro de 2007 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 11 da Lei Municipal n.º 1.234 de 13 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 11** A remuneração do Conselheiro Tutelar corresponde ao nível 8-A do Quadro do Funcionalismo da Prefeitura Municipal disposto na Lei Municipal nº 447/2007, sendo reajustada nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal."

**Art. 2º** O Anexo A-18 da Lei Municipal nº 447/2007 passa a vigorar acrescido dos cargos de Instrutor I e Instrutor II, conforme discriminação a seguir:

| Cargo        | Nº de Vagas | Nível | Carga Horária |
|--------------|-------------|-------|---------------|
| INSTRUTOR I  | 08          | 08    | 30h semanais  |
| INSTRUTOR II | 13          | 06    | 40h semanais  |

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do reenquadramento correrão à conta das dotações próprias do município de Fundão.

**Parágrafo Único.** O Impacto Econômico-Financeiro gerado pela despesa proveniente da execução da presente lei se demonstra no quadro abaixo, nos termos estabelecido pela Lei Nacional nº 101/2000.

| Período                 | Impacto financeiro |
|-------------------------|--------------------|
| 01/11/2025 A 31/12/2025 | R\$ 30.641,99      |
| 01/01/2026 A 31/12/2026 | R\$ 132.781,98     |
| 01/01/2027 A 31/12/2027 | R\$ 132.781,98     |

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 19 de novembro de 2025.

  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 19 de novembro de 2025.

  
**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.